REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-263	**Atividade: Empreendimentos Turísticos** **Âmbito:** Plano de Atividades 2023 **Ação:** Fiscalização de Empreendimento Turístico – Estabelecimento hoteleiro **Data: 14/06/2023** **Inspetores: Teresa Correia e Luís Brasil**	**Identificação:** **Entidade exploradora:** **Sede/Morada:** **Concelho e Ilha:** **Responsável:**	No decorrer da ação inspetiva, não se constataram irregularidades.	**Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n. º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.**	Considerando que não foram detetadas irregularidades, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento inspetivo e que do mesmo seja dado conhecimento à entidade, conforme proposta de comunicação em anexo (SAI-IRT-2023-500). **A inspetora: Teresa Correia** Assinado por: **Teresa Marta de Arruda Correia** Data: 2023.08.04 16:56:08+00'00'	Concordo. 2.10.23

CHAVE MÓVEL